



## **Campanha Criança e Adolescente são Prioridade Absoluta**

### **Convite aos candidatos e candidatas para assinatura da carta compromisso**

É com grande satisfação que a Rede Nacional Primeira Infância (RNPI), em parceria com a Agenda 227, com a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon), o Instituto Rui Barbosa (IRB), a União Nacional de Conselhos Municipais de Educação (Uncme) e a Rede Estaduai Primeira Infância do Rio Grande do Sul (REPI RS), se dirige a V.S.<sup>a</sup> para parabenizá-lo(a) pela decisão de concorrer ao cargo de Prefeito ou Prefeita de seu município.

Neste período de campanha eleitoral, é essencial que as propostas e prioridades para a gestão municipal considerem a Primeira Infância, reconhecendo que os primeiros anos de vida são cruciais para o desenvolvimento pleno das crianças. Com isso, convidamos V.S.<sup>a</sup> a assinar a Carta Compromisso "Criança é Prioridade" e as diretrizes "Eu me comprometo com a Primeira Infância", reafirmando o compromisso com a criação de políticas públicas que priorizem as crianças de até seis anos, em conformidade com a Constituição Federal e demais legislações pertinentes.

Em anexo, incluímos o documento "Carta Compromisso Criança é Prioridade" para sua assinatura, bem como uma lista de diretrizes/ações que podem ser implementadas para garantir qualidade de vida e desenvolvimento integral das crianças. Estamos à disposição para colaborar na elaboração do seu plano de governo e na implantação e/ou implementação dos Planos Municipais da Primeira Infância (PMPI).

Maria da Solidade de Menezes Cordeiro  
Rede Nacional Primeira Infância



## **Campanha Criança e Adolescente são Prioridade Absoluta**

### **Motivos para se comprometer com a Primeira Infância**

Considerando que a Campanha Eleitoral é um período de debates políticos e técnicos sobre as prioridades para a próxima gestão municipal, defendemos a tese de que as crianças de até seis anos de idade devem ser incluídas naquelas prioridades porque a Primeira Infância é um período decisivo de suas vidas.

A Primeira Infância está no topo das preocupações e da atenção em todo o mundo, também no Brasil, tanto no âmbito federal quanto estadual, distrital e municipal. Mais de mil e oitocentos municípios estão formulando e implantando políticas e planos para atenção à Primeira Infância. Outra boa notícia é que a Política Nacional Integrada da Primeira Infância, intersetorial e interfederativa, já foi aprovada, com a qual a ação do seu município estará articulada.

As razões que levaram líderes mundiais, legisladores, governantes e organizações da sociedade civil a guindar a faixa etária de zero a seis anos ao nível das prioridades políticas, sociais e técnicas, são de várias ordens: legais, sociais, econômicas, científicas e técnicas. A mais forte vem da área do direito: as crianças são cidadãos desde que nascem, sujeitos sociais com os direitos de toda pessoa humana, mais os específicos da infância. A Constituição Federal determina, em seu art. 227, que os direitos da criança, bem como os do adolescente e do jovem, sejam atendidos com absoluta prioridade.

Outras razões provêm das ciências. Elas constataram, por exemplo, que as experiências mais marcantes da vida são as que ocorrem nos primeiros seis anos, e mais particularmente nos primeiros mil dias (os nove meses de gestação mais os vinte e quatro até o final do segundo ano de idade). Nesse período o desenvolvimento do cérebro (a formação das sinapses) é mais acelerado do que nas idades posteriores. Em intrínseca conexão com este, e de forma sinérgica, se processa o desenvolvimento psicoafetivo, social, linguístico e artístico, que influenciará profundamente as relações e interações ao longo da vida.

Mas para que esse desenvolvimento ocorra nos seus diversos aspectos e de forma harmônica, a criança precisa ser acolhida, cuidada, protegida e ter estímulos positivos. Uma infância vulnerabilizada por condições precárias do meio em que vive é duplamente injustiçada: além da exclusão de bens essenciais que a sociedade dispõe, sofre restrições na aprendizagem e no desenvolvimento. Como consequência, ela tende a perpetuar a situação de pobreza e exclusão de que sua família já é vítima. A Primeira Infância é o período mais eficaz para quebrar o círculo da pobreza e a cadeia da violência.



## **Campanha Criança e Adolescente são Prioridade Absoluta**

### **Motivos para se comprometer com a Primeira Infância**

Outro argumento de peso é fornecido por estudos no campo da economia. Eles comprovaram que os recursos aplicados em ações de cuidado e educação das crianças na primeira infância apresentam elevada taxa de retorno, mais alta do que qualquer outro investimento. E que, por isso, não devem ser vistos como gastos, mas como o investimento mais rentável que um governo pode fazer.

Uma Prefeita ou Prefeito que investe numa boa política de atendimento integral das crianças na Primeira Infância, além dos efeitos de médio e longo prazo, tem evidências imediatas, no período de sua gestão: as famílias ficam muito satisfeitas e agradecidas, as crianças são mais alegres e vivazes, vivem a infância intensa e amplamente, desenvolvem seus potenciais de uma forma que chama a atenção, e a sociedade reconhece a escolha correta dessa prioridade pela administração municipal. Um município que cuida bem de suas crianças passa a ter outra fisionomia social e se destaca no panorama estadual e até nacional.

Por isso, propomos que a sua candidatura e mandato coloque a Primeira Infância na sua agenda política, com a prioridade determinada pela Constituição Federal (art. 227), pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (art. 4º) e pelo Marco Legal da Primeira Infância (art. 3º).

E, na hipótese desejada de que receba a aprovação das urnas, determine a elaboração de uma Política Municipal Integral e Integrada para a Primeira Infância, a criação de um Comitê Municipal Intersetorial de Coordenação das Políticas pela Primeira Infância e a elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância – PMPI, em consonância com o Plano Nacional pela Primeira Infância – PNPI (<https://primeirainfancia.org.br/wp-content/uploads/2020/10/PNPI.pdf>). Caso o seu Município já tenha o PMPI, que V. S.<sup>a</sup> envide esforços para a continuidade de sua execução.